



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:48 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **B7BF.BFDD.3B94.79EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 329719/23

**Data da**

13/11/2023 17:42:25

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2023 17:12:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083547/23

**Data da**

13/11/2023 17:46:04

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:**38203366000130

**Razão Social:** TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2023 08:40:34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Certidão n°: 68294002/2023

Expedição: 30/11/2023, às 11:50:10

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.203.366/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

**VALIDADE: 90 DIAS**

Davinópolis – MA, 27 de novembro de 2023.

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda Tributação e Regularização Fundiária

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DA FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**ATIVO**

CIRCULANTE		1.407.056,19 D
DISPONÍVEL		182.948,53 D
CAIXA		
Caixa	9.403,74 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A.	1,00 D	
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Bradesco	173.543,79 D	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.142.544,00 D
ADIANTAMENTOS		
RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS	1.142.544,00 D	
ESTOQUES		81.563,66 D
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	81.563,66 D	
ATIVO PERMANENTE		280.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		280.000,00 D
INSTALAÇÕES		
Instalações	100.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	20.000,00 C	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	220.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	44.000,00 C	

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Móveis e Utensílios 30.000,00 D

(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios 6.000,00 C

**TOTAL DO ATIVO****1.687.056,19 D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>58.028,16 C</b>
<b>EXIGÍVEL</b>	<b>1.478,73 C</b>	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS</b>		
Salários a pagar	1.478,73 C	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>56.549,43 C</b>	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		
INSS a Recolher	126,27 C	
FGTS a Recolher	155,14 C	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
ICMS a Recolher	969,53 C	
Simples Nacional a Recolher	55.298,49 C	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.629.028,03 C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>800.000,00 C</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Capital Social	800.000,00 C	
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>829.028,03 C</b>	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	617.179,65 C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	211.848,38 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.687.056,19 C</b>



---

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

---

<b>PRESTACAO DE SERVICOS</b>	
Prestacao de Servico a Vista	2.339.600,66
<b>CUSTO</b>	
ICMS	(13.991,61)
Simples Nacional	(209.889,48)
<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
Compra de Mercadorias ( + )	(1.178.405,77)
Estoque Final ( - )	81.563,66
Estoque Inicial ( + )	(31.911,67)
<b>CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA</b>	
Material de Uso e Consumo	(260.487,66)
<b>CUSTOS PESSOAL</b>	
Salários	(7.870,00)
13º Salário	(668,75)
FGTS	(656,34)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	
Água	(2.090,10)
Energia Elétrica	(8.897,58)
Despesas com Conservação e Limpeza	(6.432,36)
Manutencao	(13.514,56)
Honorarios Contabeis	(7.200,00)
Depreciação	(35.000,00)
Despesas com Cartorio	(1.264,12)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
Alvara	(450,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Despesas Bancárias	(19.134,16)
Tarifa e Taxas Bancarias	(2.256,11)
IOF	(3.864,40)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>617.179,65</b>

---

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

---

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo Iniciais	300.000,00			211.848,38				511.848,38	
Aumento de Capital	500.000,00							500.000,00	
Transações de Capital com os Sócios								500.000,00	
Lucro Líquido do Período				617.179,65				617.179,65	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								617.179,65	
Saldo Finais	800.000,00			829.028,03				1.629.028,03	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.325.492,53	= 22,84
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 22,84 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 182.948,53	= 3,15
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 3,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 1.687.056,19	
Passivo Circulante (+)		= 29,07
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa dispõe de R\$ 29,07 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	
Ativo	R\$ 1.687.056,19	x 100 = 96,56%

O capital próprio representa 96,56% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	x 100 = 3,56%
Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	

Capital de terceiros representa 3,56% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 2807,31%
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2807,31% do ativo total.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 3,44\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 1.687.056,19	

Capital de terceiros representa 3,44% do capital próprio.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 1.687.056,19	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	R\$ 617.179,65	$\times 100 = 36,58\%$
Ativo	R\$ 1.687.056,19	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 36,58% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões	R\$ 617.179,65	$\times 100 = 37,89\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,89% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	$\times 100 = 96,56\%$
Passivo	R\$ 1.687.056,19	

O capital próprio representa 96,56% do passivo total.



---

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

---

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.407.056,19	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 1.407.056,19
(-) Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 58.028,16
(=) Capital de Giro Próprio		<hr/> R\$ 1.349.028,03

A empresa possui R\$ 1.349.028,03 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:37 SOB N° 20230295096.  
PROTOCOLO: 230295096 DE 07/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303075885. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**

**E. GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

**ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº. 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 04564160133 SENATRAN/MA e CPF nº. 825.285.603-97, nascido em: 13/04/1981; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tom Jobim, nº. 06, Bairro Parque das Mansões, CEP: 65.917-624; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal ora transformada:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).

- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.  
 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.  
 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.  
 4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.  
 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
 6391-7/00 – Agencias de notícias.  
 7311-4/00 – Agencias de publicidade.  
 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.  
 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.  
 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 3ª** - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir a participação do empresário no capital da sociedade mencionada, representado pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, já qualificado, que se retira da empresa, cede e transfere neste ato 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente deste país para o sócio ora admitido: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado acima, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$
<b>RICHARDSON LIMA CRUZ</b>	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - O empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que se retira da empresa, em relação à quitação do valor de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 5ª** - A partir desta data, esta empresa passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.**

**À vista Transformação ora ajustada, fica constituída de Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	RS
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade Limitada Unipessoal terá atividades econômicas no ramo:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de Bebidas.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 6391-7/00 - Agencias de notícias.
- 7311-4/00 - Agencias de publicidade.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em: 24/08/2020, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 12ª** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CLÁUSULA 14ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração/Transformação.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente Alteração/Transformação em 01 (uma) via de igual teor.

Davinópolis – MA, 10 de Outubro de 2023.

**ERNANE GONÇALVES**  
**Empresário cedente**  
Assinatura Digital

**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
**Sócio admitido**  
Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
82528560397	RICHARDSON LIMA CRUZ

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:37 SOB Nº 21201439619.  
PROTOCOLO: 231122357 DE 11/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314919044. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21201439619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.  
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.